



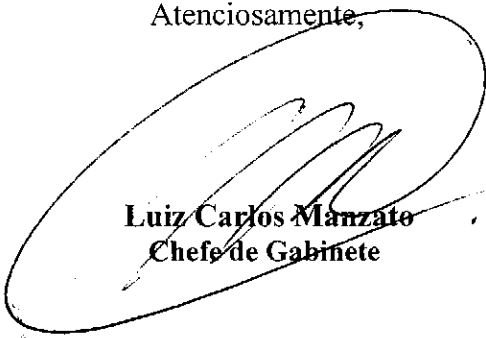
Ofício nº 1011/2016-GAPRE

Maringá, 08 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 112/2016, apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita que determine a adoção das providências cabíveis com a finalidade de remover a barra de concreto existente no passeio público da Rua Rio Parnaíba, defronte do número 853, no Conjunto Residencial Branca Vieira, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, informa que conforme vistoria fiscal realizada no referido imóvel, bem como nas redondezas do endereço citado, não foi verificada qualquer barra de concreto obstruindo a passagem de pedestres.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 15394/2016 E OFÍCIO Nº e 112/2016

Através do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, solicita a adoção das medidas cabíveis com a finalidade de remover a barra de concreto existente no passeio público da Rua Rio Parnaíba, defronte ao número 853, no conjunto residencial Branca Vieira.

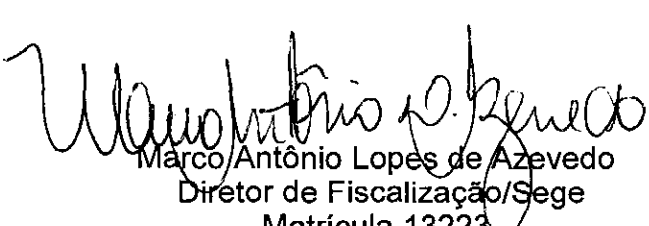
Diante da solicitação, conforme vistoria fiscal realizada no referido imóvel, bem como nas redondezas do endereço citado, não foi verificado qualquer barra de concreto obstruindo a passagem de pedestres, conforme informação fiscal no verso da folha 1.

Deste modo, no exercício da função de fiscalizar, temos monitorado a Cidade e, surgindo quaisquer situações desta natureza, tomaremos as providências cabíveis.

Este é o relatório que submetemos para apreciação de Vossa Senhoria.

Maringá, 05 de Abril de 2016


Amanda Oliveira Silva
Agente Administrativo
Matrícula 36950


Marco Antônio Lopes de Azevedo
Diretor de Fiscalização/Sege
Matrícula 13223